



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2016

1) Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
22.07.2016	Início: 10h	Término: 12h30min	Sivanildo de Araújo Dantas

2) Pauta

1. ANÁLISE E RESPOSTA AOS PAES QUE TRATAM DE CONSULTAS SOBRE GESTÃO DOCUMENTAL

PAE 15049/2015 (ref. Ofício nº 406 – Juízo da 69ª ZE) - Solicita providências para que os documentos e processos arquivados no cartório da 69ª ZE sejam encaminhados à Seção de Arquivo.

PAE 2060/2015 (ref. Memorando nº 001/2015 - Equipe de implantação do Rezoneamento) - Solicita saneamento de dúvidas sobre a transferência da massa documental física e eletrônica entre as unidades cartorárias atingidas pelo Rezoneamento.

PAE 532/2016 (ref. Memorando nº 001/2016 - equipe de implantação do Rezoneamento) - Questiona sobre qual destino deve ser dado aos títulos eleitorais impressos por força do rezoneamento, mas não entregues aos eleitores em virtude de revisão biométrica extraordinária realizada no município.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2016

3) Participantes

Nome	Assinatura
Sivanildo de Araújo Dantas	
Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes	
Maria Teresa Farache Porto	
Juliana Jereissati Martins	
Anni Chyara de Lima Avelino	
Maria José da Silva Saraiva	
Carlos José Tavares da Silva	
Josafá Alves de Oliveira	
Maria Betânia Medeiros de Andrade	
Fernanda Araújo Cruz Barbosa	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2016

4) Discussão da pauta/Deliberações

Item	Descrição / Decisão	Responsável
1.	Responder o PAE 15049/2015 – Informar à Diretoria-Geral, que as atribuições da Seção de Arquivo não abarcam a gestão de documentos gerados nos cartórios eleitorais. Informar ainda que a CPAD está estudando as recomendações e o Manual de Gestão Documental do CNJ; As Resoluções do TSE e do TRE/RN sobre gestão documental, a fim de propor à administração a reformulação da nossa norma.	Sheila (GABSJ)
	Arquivar o PAE nº 2060/2015, considerando que o mesmo está prejudicado, visto que o rezoneamento já foi efetivado. Faz-se necessário realizar uma pesquisa com todos os cartórios eleitorais, para que a CPAD tenha uma visão geral das dificuldades de todas as zonas quanto à gestão de documentos, para subsidiar a atualização da resolução nº 06/2011 - TRE/RN.	Sheila (GABSJ) Obs.: O questionário para consulta às zonas eleitorais será elaborado pela Comissão.
	PAE nº 532/2016 – sobrestar até a reformulação da norma e respectivos instrumentos, inclusive a tabela de temporalidade.	Sheila (GABSJ)
	Ainda durante a discussão desse item, foi deliberada a realização de consulta às seções de arquivo dos TREs acerca da organização dos serviços dessas Unidades.	Teresa Farache



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO N° 01/2016

Item	Descrição / Decisão	Responsável
2.	PLANO DE TRABALHO REF. RESOLUÇÃO CNJ Nº 211/2015 Ficou acordado que, antes de iniciar os estudos específicos sobre a gestão de documentos eletrônicos, a CPAD vai fazer o estudo do Manual de Gestão Documental do CNJ e das Resoluções nº 23.379/2012 - TSE e nº 6/2011 - TRE/RN e respectivos instrumentos, para apresentação na próxima reunião. Para agilizar esses estudos, dividiu-se o grupo presente em 03 (três) subgrupos, ficando cada um responsável por um tema, relacionados a seguir.	
	Manual de Gestão Documental do CNJ	Fernanda/Zeneide, Maria José, Juliana, Ana Paula
	Resolução nº 23.379/2012 - TSE	Teresa, Paulinéa/Betânia, Carlos, Gustavo *
	Resolução nº 6/2011 - TRE/RN	Sivanildo, Liliane, Josafá, Ticiana/Anni Chyara, Lindaci *
3.	PLANO DE AÇÃO: INÍCIO DE ELABORAÇÃO A PARTIR DO DIA 29.07.2016	Todos

* Os servidores Gustavo e Lindaci, membros titulares ausentes a esta reunião, serão contatados para que se integrem aos grupos de estudo.

5) Pendências desta reunião

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Elaboração do questionário a ser encaminhado às Zonas Eleitorais	Comissão (?)	
2	Indicação de 02 (dois) servidores das zonas eleitorais para substituição de Raquel e Perivaldo na CPAD, considerando que Raquel	Comissão	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

ATA DA REUNIÃO N° 01/2016

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
	está lotada na AEPRES e Perivaldo foi removido para outro Tribunal		

6) Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
22.07.2016	Sheila Maria C. B. de Araújo	